



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 26.138, DE 10 DE ABRIL DE 2019

TORNA SEM EFEITO a nomeação dos servidores abaixo elencados.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 26.094/2019, nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 09 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo elencados, efetuada pela portaria nº 26.094, de 26 de março de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 075-03/2019 e 076-03/2019:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JORDANA REX BRAUN	33º Lugar
MALENA SENTER	34º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: ____/____/_____
Resp.: _____